

ATA DE REUNIÃO COMDEMA 12/02/2020

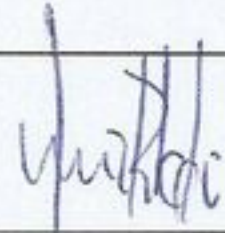
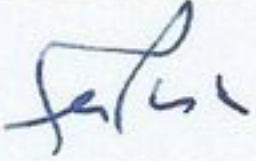

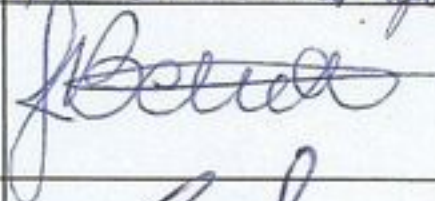

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020, às 8hs00min, no anfiteatro da Casa da Memória, situada à Praça Barão de Araras, nº 30, Centro – Araras/SP, compareceram à reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os conselheiros: Luiz Gonzaga Pitelli – Diretor Departamento de Agricultura (Presidente); Eng. Vinícius Penteado – SAEMA; Prof. Dr. Julio Valentin Betioli – Sociedade Civil; Profa. Dra. Adriana Cavalieri Sais – Sociedade Civil; Danilo Chellegatti – Sociedade Civil, representado a Profª Vanda Renata Reis; e como convidada: Larissa Galassi Beinotti, técnica ambiental (DMA). Justificaram ausência o Dr. Jose Carlos Martini Jr. - Câmara Legislativa; Carlos Henrique Dahmen – SMDE; Rafael Rocha – Câmara Legislativa. Na ocasião, foram discutidos os seguintes assuntos: Lida e aprovada a ata anterior. Foram apresentadas opções de datas a serem fixadas para as reuniões ordinárias do COMDEMA, uma vez que as reuniões passarão a ser realizadas nas dependências da Casa dos Conselhos, ficando, portanto, aprovadas reuniões nas primeiras quartas-feiras de cada mês, às 8hs30min. Em seguida foi apresentado material encaminhado pelo conselheiro Sr. Carlos Henrique Dahmen – 2 (dois) sistemas de alta tecnologia e complexidade físico-químicas que caracteriza-se como alternativa à gestão de resíduos urbanos, ficando decidido, após análise do material, assim como ocorreu em propostas anteriores similares, a necessidade de realizar vistoria técnica à planta da empresa que oferece o sistema. Ficou decidido que para a próxima reunião sejam apresentados exemplos a serem analisados de requerimentos internos que possam servir de base ao novo regimento interno deste conselho. Posteriormente, análise de Processos Administrativos (PA): PA nº 2216/2020, protocolado por Anezio Curtulo, que solicita cancelamento do auto de infração e imposição de multa nº 42/2020, lavrado devido ao descumprimento da Lei nº 1768/87, por realização de poda drástica em espécime arbórea. Membros do colegiado entenderam que a solicitação do interessado é improcedente. PA nº 10142/2017, protocolado por Associação Proprietários de Lotes Loteamento Fechado Jd. Samantha II, sobre proposta de permuta de área com desmembramento e remembramento, para regularização da invasão de área do

sistema de lazer público realizada pela ampliação do salão de festas do lote situado a Rua Octaviano Zutin, nº 110, Jd. Samantha II. Membros do colegiado entenderam que o assunto contém especificidades técnicas que recaem sobre responsabilidade de outros setores da prefeitura, como Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Mobilidade - SMPGM; Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras - COMDA; e/ou Grupo Interdisciplinar de Análise de Araras - GIA. Por fim, o Presidente encerrou a reunião e determinou a elaboração da ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros deste Conselho. Araras, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Gonzaga Pitelli.....
Vinícius Penteado.....
Julio Valentin Betioli.....
Adriana Cavalieri Sais.....
Danilo Chellegatti.....

REUNIÃO COMDEMA 12/02/2020

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Carlos Cerri Junior – SMMAA;		
Luiz Gonzaga Pitelli – SMMAA;		
Carlos Henrique Dahmen – SMPGM;		
Engenheiro Vinícius Penteado – SAEMA;		
<i>Daniela Chellegatti</i> Prof ^a . Vanda Renata Reis – Sociedade Civil		
Prof. Dr. Julio Valentin Betioli – Sociedade Civil;		
Prof ^a . Dr ^a . Adriana Cavalieri Sais – Sociedade Civil.		
Dr. Jose Carlos Martini Jr – Camara Legislativa		
Rafael Rocha – Legislativo		
Jéssica Elias – Legislativo		